PRIMEIRO ADENDO E RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO/GO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, através de sua gestora e do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com fundamento no art. 55, § 1º Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, vêm tornar público o seguinte adendo e retificação do Edital de Chamamento Público – Credenciamento de nº 001/2026 e

CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que relata a necessidade de adequação do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2026, no tocante ao quantitativo de vagas para o cargo de FISIOTERAPEUTA, de forma a evitar interrupção dos serviços essenciais prestados à população no APS/HOSPITAL/DOMICÍLIO.

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* nº 002/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Córrego do Ouro, que autoriza expressamente a retificação do quantitativo de vagas e carga horária para o referido cargo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a retificação de edital sem comprometimento à formulação das propostas e à competitividade do certame;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, legalidade e transparência que regem a Administração Pública, conforme art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE E DETERMINA:

Art. 1º. Fica determinado a alteração, ao quadro/tabela prevista nos itens 03, 04 e no Anexo I do instrumento editalício, denominada "INFORMAÇÕES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA CREDENCIAMENTO PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026", das categoriais abaixo dispostas, em conformidade com a Resolução de nº 002/2026 *Ad Referendum* do Conselho Municipal de Saúde. Senão, observa-se:

Parágrafo único. Desta forma, de modo vigorar e fazer constar da seguinte forma consolidada e a partir da publicação deste expediente:

Art. 2º. Em razão das alterações promovidas por este adendo, fica reaberto, exclusivamente, o prazo para apresentação de documentos e solicitação de credenciamento:

I. Para as vagas criadas por este adendo;

II. Para as vagas originalmente previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 que, porventura, ainda se encontrem disponíveis ou sem preenchimento.

§ 1º. A reabertura do prazo dar-se-á a partir da publicação deste ato e do respectivo aviso, observando-se rigorosamente as mesmas condições, critérios e exigências do edital originário.

§ 2º. A reabertura do prazo e as alterações ora promovidas serão divulgadas no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, no site institucional (www.corregodoouro.go.gov.br) e nos demais meios de comunicação adotados para o certame.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais condições, exigências e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e seus anexos, que não conflitem com as disposições deste adendo e retificação.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SHEYLA DE SOUZA CRUZ SILVA EM 12/02/2026 ÀS 16:59:18.

Córrego do Ouro/GO, 11 de fevereiro de 2026.

VIVIANE ELIZE CAMPOS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GABRIEL MOREIRA NOGUEIRA

Agente de Contratação

Valide a assinatura deste documento em https://corregodoouro.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: ab7354